



SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 06.057.223/0001-71

NIRE 33.300.272.909

FATO RELEVANTE

A Sendas Distribuidora S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica a seus acionistas e ao mercado que o Conselho de Administração da Companhia aprovou em reunião realizada, nesta data, a 11ª (décima primeira) emissão de debêntures simples da Companhia, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com prazo de vencimento de 5 (cinco) anos e valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando o montante total de R\$ 2.800.000.000,00 (dois bilhões e oitocentos milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Sendas Distribuidora S.A.*" celebrado, nesta data, entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário representando os titulares das Debêntures ("Escritura de Emissão").

As Debêntures serão objeto de distribuição pública sob o rito de registro automático de distribuição, sob a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Oferta").

Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI - Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), acrescida de sobretaxa (*spread*) de 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

Os recursos líquidos captados por meio da Oferta serão utilizados pela Companhia para *liability management*, incluindo o pré-pagamento, mediante aviso de resgate a ser realizado em até 3 (três) Dias Úteis da liquidação financeira da Oferta, da totalidade da 2ª série das notas promissórias da 2ª emissão da Companhia, emitidas em 27 de agosto de 2021, de código do ativo NC00210038W, bem como da totalidade da 1ª série da 2ª emissão de debêntures da Companhia, emitidas em 20 de maio de 2021, de código do ativo ASAI12, as quais deverão ser pré-pagas até o dia 21 de outubro de 2024. Eventual valor remanescente será utilizado para usos gerais.

A ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovou os termos e condições da Emissão, bem como as demais informações acerca da Emissão e da Oferta, podem ser obtidas na Escritura de Emissão e no Aviso ao Mercado da Oferta disponíveis para consulta no website de relações com investidores da Companhia (<https://ri.assai.com.br/>) e nos websites da CVM (<https://cvm.gov.br>) e da B3 (<https://b3.com.br>).

Este Fato Relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não constitui e nem deve ser interpretado como qualquer esforço de venda das Debêntures.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informado sobre a existência de novos desdobramentos relevantes vinculados à Emissão.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2024.

Vitor Fagá de Almeida

Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores

SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

Publicly Held Company with Authorized Capital

CNPJ/MF nº 06.057.223/0001-71

NIRE 33.300.272.909

MATERIAL FACT

Sendas Distribuidora S.A. ("Company"), in compliance with the pursuant to Resolution of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") No. 44 of August 23, 2021, as amended, and Law No. 6,404 of December 15, 1976, as amended, hereby informs its shareholders and the market that the Company's Board of Directors approved at a meeting held on this date, the 11th (eleventh) issuance of the Company's simple debentures, not convertible into shares, unsecured, in a single series, with maturity in five (5) years and unit nominal value of one thousand reais (R\$1,000.00), totaling the total amount of two billion eight hundred million reais (R\$2,800,000,000.00) ("Debentures" and "Issuance", respectively) pursuant to the "*Instrumento Particular de Escritura da 11^a (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Sendas Distribuidora S.A.*" entered into, on this date, between the Company and Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, in its capacity as fiduciary agent representing the holders of the Debentures ("Indenture").

The Debentures will be subject to public distribution under the automatic distribution registration procedure, under the intermediation of institutions that are part of the securities distribution system, pursuant to CVM Resolution No. 160, of July 13, 2022, as amended ("Offering").

Remunerative interest will be charged on the Nominal Unitary Value or the balance of the Nominal Unitary Value of the Debentures, corresponding to the accumulated variation of 100% of the average daily rates of the DI – *Depósito Interfinanceiro*, "over extra-group", expressed as a percentage per year, based on two hundred and fifty-two (252) business days, calculated and disclosed daily by B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), plus a spread of 1.25% per year, based on two hundred and fifty-two (252) business days.

The net proceeds raised through the Offering will be used by the Company for liability management, including the prepayment, upon notice of redemption to be carried out within 3 (three) Business Days of the financial settlement of the Offering, of all promissory notes arising out from the 2nd series of the Company's 2nd issuance, issued on August 27, 2021, with asset code NC00210038W, as well as the integrity of the 1st series of the Company's 2nd issuance of debentures, issued on May 20, 2021, with asset code ASAI12, which must be prepaid by October 21, 2024. Possible value remainder will be used for general purposes.

The Board of Directors Meeting Minutes that approved the terms and conditions of the Issuance, as well as other information about the Issuance and the Offering can be obtained in the Indenture and in the Notice to the Market of the Offering, available for consultation on the Company's investor relations website (<https://ri.assai.com.br/>) and on the websites of CVM (<https://cvm.gov.br>) and B3 (<https://b3.com.br>).

This Material Fact is for informational purposes only, under the terms of the regulations in force, and does not constitute and should not be interpreted as any effort to sell the Debentures.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed about the existence of new material developments related to this Issuance.

Rio de Janeiro, September 10th, 2024.

Vitor Fagá de Almeida

Vice President of Finance and Investor Relations